

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL
Contrato-Programa n.º 89/2017 de 8 de Março de 2017

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 154/2015, de 30 de novembro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, e o Despacho n.º 179/2017, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 18, de 30 de janeiro de 2017, foram celebrados, para a época desportiva 2016/2017, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de São Miguel, em representação da Direção Regional do Desporto, no uso de competências delegadas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha de São Miguel, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto de São Miguel.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento da prática regular e organizada de atividades físicas desportivas no âmbito do projeto “Desporto Adaptado”.

Entidades	Montante	Nº de compromisso
CDEAP Clube Desportivo Escolar de Água de Pau	673,40 €	E451701072
Clube Desportivo Escolar da Maia	673,40 €	E451701074
Clube Escolar de Vila Franca do Campo	1.924,00 €	E451701076
Clube Escolar de Desporto da Escola Básica 2,3 de Arrifes	4.713,80 €	E451701062
Laranjeiras Clube	3.848,00 €	E451701061

6 de março de 2017. - O Diretor do Serviço de Desporto de São Miguel, *Rui Manuel Botelho de Amaral Melo*.